



PORTARIA Nº 27/2022-L
De 22/02/2022

Concede férias a servidora Madeli de Fátima Figueira, Gerente Financeira, lotada na Diretoria Geral, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a partir de 02 de março de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a servidora Madeli de Fátima Figueira, Gerente Financeira, lotada na Diretoria Geral, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a partir de 02 de março de 2022, como lhe faculta a Lei nº 2.209, de 01/02/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, previsto no artigo 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Considerando a necessidade de serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: 02 e 04 de março de 2022 e 18 a 29 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 22 de fevereiro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Simone Ghilardi Rocha Capuzzo
Gerente de Recursos Humanos